



Praca Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2024

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 07/2024, que autorizou a publicação do Plano de Contratação Anual por meio de Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Senador Firmino para o exercício de 2025.

Art. 2º O Plano de Contratação Anual estará à disposição dos interessados no website oficial da Câmara Municipal de Senador Firmino, podendo ser consultado e obtido por meio do endereço eletrônico: [www.senadorfirmino.mg.leg.br].

Art. 3º Além da disponibilização eletrônica, o Plano de Contratação Anual também poderá ser consultado fisicamente na sede da Câmara Municipal, sempre que solicitado, mediante requerimento formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 30 de agosto de 2024

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021/2024

**Conceder férias regulamentares a
servidora pública do Quadro de Pessoal
da Câmara Municipal de Senador
Firmino MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 02/09/2024, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora pública municipal, DAISY MARTINS CABRAL, ocupante do cargo público de COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º- Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 30 de agosto de 2024

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG



PORTARIA Nº 022/2024

Conceder férias regulamentares a servidora pública do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 02/09/2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares com abono, a servidora pública municipal, ALINE FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que 10 (dez) dias, ou seja, do dia 12/09/2024 a 21/09/2024, serão convertidos em abono pecuniário.

Artigo 2º- Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 30 de agosto de 2024

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG